



Departamento de Licitação e Contratos

“3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2016, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Prodata Informática Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Avenida C104, esquina com C104, nº 451, Quadra 232, Lote 01, Jardim América, Firminópolis - GO, CEP: 74.255-320, neste ato representada por **Marcus Flávio Arruda de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG 4578683 SPTC/GO, inscrito no CPF nº 936.339.981-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 225/2016, firmado em 03 de outubro de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **072/2016 - Processo Administrativo nº 2016025887**, com permissivo a Cláusula Sexta - Da Vigência e das Alterações do Contrato originário e pelo artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para o fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal do Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando em **06/10/2019 encerrando em 05/10/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. As partes conservam o valor total deste contrato de **R\$ 564.000,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

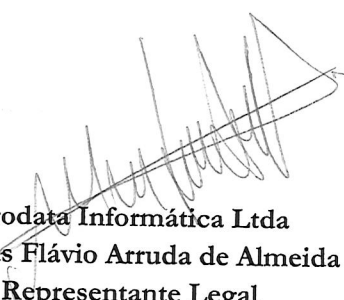
Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

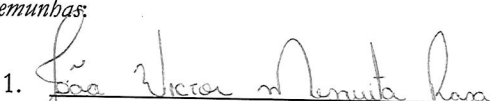
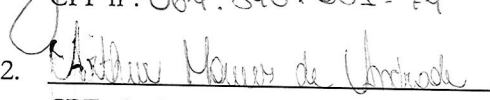
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 03 DE OUTUBRO DE 2019.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


Prodata Informática Ltda
Marcus Flávio Arruda de Almeida
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 064.890.081-74
2. 
CPF nº: 073.577.746-44